

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.691

DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2011.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.633, de 11 de janeiro de 2011, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no procedimento MPRJ nº 2011.01240004,

R E S O L V E

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.691, de 31 de outubro de 2011.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2011	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		4.550.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	2.000.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00	1.550.000,00	
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparcelamento e Expansão do MP	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	1.000.000,00	

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2011	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	3.3.90 Aplicações Diretas	F	10	1.550.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	10		1.550.000,00

TOTAL				6.100.000,00	6.100.000,00
--------------	--	--	--	---------------------	---------------------